

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE OS PROJETOS DE LEIS Nº. 10 e 11/2011

O Poder Executivo solicita autorização para abertura de crédito adicional especial, destinado à correção das dotações orçamentárias especificadas no Art. 1º., conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado, sendo que os valores destinados ao pagamento de serviços de terceiros na Secretaria Municipal de Saúde não sofrem alterações, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Ante a possibilidade jurídica de aprovação, emitimos parecer favorável à abertura do crédito solicitado.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 21 de fevereiro de 2011.



José Nelson de Farias
Presidente



Joel Antonio de Souza
Secretário



Luiz Carlos Flugel
Membro